



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2186/17  
PLL Nº 245/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 162 /17 – CUTHAB

**Denomina Rua Frederico Otávio Domingues  
Barbosa o logradouro público cadastrado  
conhecido como Rua Novecentos e Quarenta,  
localizado no Bairro São Sebastião.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 629/17, fl. 09, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 11, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar a nomenclatura do referido logradouro, uma vez que a atual nomenclatura tem causado transtornos aos moradores. Desta forma, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2017.

**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2186/17  
PLL N° 245/17  
Fl. 2

PARECER N° 162 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/12/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna